



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0507/2015.

Trata-se do projeto lei nº 0507/15, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Tuma, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o dia do discipulador, e dá outras providências.

Sob o aspecto jurídico, o projeto pode seguir em tramitação.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no dia 12 do mês de dezembro, sendo necessário, para tanto, promover alteração no artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46. inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 25/11/2015.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alfredinho (PT)

Ari Friedenbach (PHS)

Conte Lopes (PTB)

David Soares (PSD)

George Hato (PMDB)

Sandra Tadeu (DEM)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Eliseu Gabriel (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.